PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/14

Autoriza o reajuste do valor correspondente ao auxílio alimentação concedido ao servidor da Câmara Municipal .

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar o valor correspondente ao auxílio alimentação concedido pela Resolução nº 05/09 aos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 01 de agosto de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
1ª Secretária

Eder Clayton de Souza
2º Secretário